



PARECER Nº 17/2024 , DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,
ao Projeto de Lei Nº 6/2024 –Denominação de Via Pública - Ester Maciel

Em análise ao referido Projeto de Lei, quanto ao aspecto legal que nos cabe examinar, esta Comissão opina pela normal tramitação.

Quanto ao mérito cabe ao Soberano Plenário.

É o parecer S.M.J.

Sala das Comissões, 12 de Março de 2024.

Dr. Pretti
Presidente

Chico Capoeira
Membro

ADILSON BALDOINO
Membro